

# MP-RJ cobrou da Faetec providências diante da falta de funcionários

Em uma prova de que existe necessidade e que há espaço para a migração dos funcionários ex-FAEP que hoje se encontram na SEEDUC, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, expediu, no dia 25/06, recomendação para que a FAETEC tome providências para suprir a carência de profissionais da educação, como professores e profissionais de apoio administrativo, e que o edital do novo concurso contemple o número de vagas conforme levantamento realizado pelo setor de recursos humanos.

A recomendação foi expedida após uma reunião contou com a participação do promotor de Justiça Rogério Pacheco Alves, designado para a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, do assessor da vice-presidência Educacional da FAETEC, Leonardo Martins, e do assessor jurídico Marcos Barbosa. De acordo com a FAETEC, atualmente, a carência é de 664 profissionais e há um processo em curso para a contratação temporária.

Sobre um novo concurso público, foi dito que



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL

Ref.: IC 10/22

Ementa: FAETEC - Notícia de suposta existência de carência real aguda de professores - Apuração do quantitativo atualizado de cargos vagos de professores e de profissionais de apoio e da atual carência real de professores na rede FAETEC - Averiguação das providências administrativas adotadas pela FAETEC, pelo prisma da constitucionalidade, da legalidade e da razoabilidade - Necessidade de manutenção da oferta do ensino e da continuidade do serviço público educacional - Direito constitucional à educação: exceção à limitação do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro (artigo 2º, § 4º, IV da LC 159/2017 e artigo 8º, parágrafo único da LC 193/2021), consagrada por precedentes judiciais acerca do tema - Apuração da higidez da conduta do gestor e de possível lesão ao interesse público e ao serviço educacional em razão da não provisão de cargos efetivos em quantitativo suficiente para a manutenção da oferta do serviço educacional com a regularidade e a qualidade constitucionalmente garantidas.

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de junho de 2024, às 11h30min, realizou-se reunião

existe manifestação favorável da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal do Estado (COMISSARF), que deve seguir para a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE) e, após, para a Casa Civil. Já sobre o concurso de 2019, o prazo de validade do referido edital teria expirado, impedindo o seu aproveitamento para suprir as carências. A Faetec tem dez dias para responder sobre os termos da Recomendação. ■



INFORMATIVO DO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

**ESPECIAL SERVIDORES EX-FAEP**

Nº 40 | Finalizada em: 08/07/2024



ANOTE NA AGENDA

▶ ASSEMBLEIA DA REDE ESTADUAL  
SÁBADO, 03/08  
14H (LOCAL A CONFIRMAR)

## Migração de funcionários ex-FAEP para a Faetec é questão de Justiça!



Reunião na Alerj com servidores ex-Faep em audiência pública convocada pela deputada Elika Takimoto (PT)

Este boletim visa apresentar um panorama da situação atual dos funcionários administrativos da extinta Fundação de Apoio à Escola Pública (FAEP) que lutam, com o total apoio do Sepe, há mais de 30 anos pela regularização de sua situação funcional nos quadros do governo do Estado. Eles reivindicam a sua migração para a Fundação de Apoio à Escola Pública do Estado do Rio de Janeiro (FAETEC), que foi criada para tomar o lugar da antiga FAEP. Esses funcionários ativos e aposentados ingressaram no órgão através de concurso público realizado em 1993 e, por um erro da administração estadual, houve a transferência deles para a SEEDUC como se fossem funcionários da Secretaria Extraordinária de Programas Especiais.

Com a transferência, esses servidores tiveram seus salários reduzidos e iguais aos funcionários da SEEDUC. O nome "CIEP", unidades para as quais eles prestaram concurso para trabalhar, foi retirado da nomenclatura do cargo, o que provocou a perda da identidade deles com o concur-

so prestado em 1993, desrespeitando o edital do processo seletivo em que foram aprovados e o artigo 37 da Constituição Federal, que garantem a legitimidade do concurso público.

Desde então, estes servidores lutam com o auxílio do Sepe para terem seus direitos garantidos por meio da migração aos quadros da FAETEC, órgão que substituiu a FAEP e para onde deveriam ter sido alocados, já que prestaram concurso e foram aprovados para trabalhar nas unidades que hoje se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

A luta destes servidores é legítima e o atendimento da sua reivindicação pela migração (tanto dos ativos como dos aposentados) é uma questão de reparação de uma injustiça, que provocou ao longo desses anos todos um sério prejuízo para os servidores ex-FAEP: ao entrar nos quadros da Fundação, eles recebiam em torno de 3,5 salários. Atualmente, os vencimentos deste segmento da categoria são menores do que o salário mínimo. ■

**Sindicalize-se! Seja Sepe!**

**SINDICATO FORTE SE FAZ COM TODO MUNDO**

O Sepe lançou uma campanha de sindicalização, que agora pode ser feita pela internet, em um formulário online. Aponte a câmera do celular para o QR Code ao lado e envie seus dados.



bit.ly/SejaSepe



SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO  
Rua Evaristo da Veiga, 55, Centro,  
Rio de Janeiro, RJ. CEP 20031-040  
Recepção: (21) 2195-0450.  
Departamento Jurídico: (21) 2195-0457/0458  
(Agendar atendimento, 11h às 16h).

[www.seperj.org.br](http://www.seperj.org.br)

[instagram.com/sepe\\_rj](https://www.instagram.com/sepe_rj)

[facebook.com/Seperj](https://www.facebook.com/Seperj)

[youtube.com/SepeRJoficial](https://www.youtube.com/SepeRJoficial)

[twitter.com/RJSepe](https://twitter.com/RJSepe)



# Funcionários da ex-Faep estão mobilizados há mais de 30 anos

Atualmente, são cerca de 4.500 servidores na ativa, além dos aposentados

No dia 03 de fevereiro de 2022, foi publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa (Alerj) um anteprojeto de lei assinado pelo então presidente da Alerj, deputado André Ceciliano (PT), onde se fazia referência à reestruturação da carreira dos funcionários administrativos da extinta FAEP. Este anteprojeto foi votado e aprovado em Plenário, e posteriormente enviado à Casa Civil. Por ser tratar de servidores da Educação, foi enviado para a SEEDUC para apreciação.

A Secretaria de Educação respondeu com uma contraproposta de migração desses servidores (4.300 no total de ativos, mais aposentados) para a FAETEC.

Na época da extinção da FAEP, esses funcionários foram alocados na SEEDUC e recebiam um vencimento 3,5 salários mínimos. Atualmente, têm uma remuneração que não alcança

um salário mínimo, o que fere a legislação trabalhista e a Constituição. Eles prestaram concurso público, com prova de título em 1993 para trabalhar nos Cieps criados pelo governo Brizola.

Após a extinção da FAEP, trabalharam durante 30 anos sem regulamentação, em descumprimento da Lei 22.011/1996 que criou os cargos para esses funcionários. Quando a SEEDUC foi convocada para cumprir com suas obrigações e regulamentar a vida funcional dos ex-FAEP foi descoberto que, após três décadas, não se encontram enquadrados no órgão e que, na prática, não estão nos quadros de nenhuma outra secretaria. Agora, a SEEDUC resolve devolvê-los para sua origem, depois de tanto tempo de trabalho decorrido, no qual não foi oferecida em momento algum a dignidade merecida.

A FAETEC, por sua vez, está se negando a aceitar esses servi-

dores de volta. Esquecendo que eles são os primeiros concursados da FAEP, órgão que, mais tarde, foi extinto para vir a denominar-se FAETEC.

Esse processo de migração dos ex-FAEP vem se arrastando desde 2022. Mas ninguém no governo quer assumir este erro, que perdura por tanto tempo. A SEEDUC, que usufruiu do trabalho destes servidores neste período, deveria tomar a iniciativa de implementar a reestruturação ou a migração dos mesmos.

O governador por sua vez não está ajudando. E poderia resolver essa situação assinando um PL que restaurasse o direito dos ex-FAEP. Assim como o ex-governador Marcelo Alencar transferiu os servidores para a SEEDUC, Castro poderia fazer o mesmo: transferir de volta ou regulamentar dentro da SEEDUC, como tem feito com outras carreiras que prestam serviço na Secretaria de Educação. ■

## Governador vetou PL que contemplava servidores da extinta FAEP

No final de 2022, a ALERJ aprovou o Projeto de Lei 6.141/2022, de autoria do deputado André Ceciliano (PT), presidente da casa, que após ouvir o Sepe e os representantes dos servidores da ex-FAEP, corrigiu uma injustiça histórica e abriu a opção dos servidores da extinta Fundação de Apoio à Escola Pública (FAEP) para migrarem para os quadros da FAETEC.

Há anos, estes servidores lutam contra a distorção criada pela Lei 5.766, de 29 de junho de 2010, que não permitiu que os mesmos pudessem optar pela transferência para os quadros da FAETEC e os manteve na SEEDUC.

Por causa disso, servidores que prestaram concurso para a mesma instituição foram divididos entre a SEEDUC e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, o que fez com que os transferidos para a Secretaria de Educação ficassem com os salários e benefícios defasados em relação aos que puderam optar pela transferência para a FAETEC. O PL aprovado pela ALERJ acabou sendo posteriormente vetado pelo governador Cláudio Castro, alegando vício de iniciativa da Alerj.

O Sepe inclusive se reuniu em junho de 2023 com o procurador da Alerj, Robson Maciel, que se



Reunião do Sepe com procurador da Alerj

comprometeu em levar ao presidente da casa, deputado Rodrigo Bacelar (PL), a situação desses funcionários, visando dar toda a celeridade para a resolução do problema da migração. Também há indicações legislativas de deputados para que o governo resolva a situação desses profissionais. ■

# GT que discute migração dos ex-FAEP foi criado por resolução da SEEDUC

Grupo de Trabalho produziu minuta de Projeto de Lei para a migração

Após muita pressão do Sepe e dos servidores, no dia 27 de abril de 2023, a SEEDUC anunciou a criação do Grupo de Trabalho, com a participação do Sepe e dos principais órgãos estaduais envolvidos na situação, para elaborar um estudo técnico sobre a viabilidade e instrumentalização da migração dos servidores concursados da Fundação de Apoio à Escola Pública (FAEP) para a estrutura da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (FAETEC).

O GT teve prazo de 180 dias a contar da data da publicação da Resolução. Neste período, foram realizadas dez reuniões. Os traba-

lhos foram encerrados em 29 de outubro do ano passado e os resultados foram enviados para a Casa Civil, que respondeu com um documento que continha uma Minuta de Projeto de Lei, a ser assinado pelo governador Cláudio Castro, para a migração dos servidores e, junto com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) solicitou o pronunciamento da FAETEC sobre o caso.

A Assessoria Jurídica da SEEDUC apontou a necessidade de um pronunciamento da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por intermédio da FAETEC, cuja assessoria jurídica informou que se encontra impedida de realizar a análise, por causa de trâmi-

tes administrativos que não foram cumpridos. A FAETEC também ressaltou a necessidade de tramitação pela Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de obtenção de um pronunciamento técnico da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico e Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal sobre os gastos oriundos da possível migração dos servidores ex-FAEP para os seus quadros.

O Sepe está acompanhando a situação e vem exigindo do governo um posicionamento urgente sobre a minuta do projeto, que poderá solucionar o grave e histórico problema do segmento dos funcionários administrativos ex-FAEP. ■

## Secretaria da Casa Civil considerou adequada estimativa de impacto orçamentário para a migração

Despacho foi produzido em junho, considerando estimativa adequada

Em despacho de encaminhamento de processo enviado no dia 04 de junho pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Casa Civil, a superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas, Viviane Dias, ressalta no final do documento que a estimativa atualizada de impacto orçamentário solicitada por esta secretaria deu a entender que a estimativa apresentada para a migração dos funcionários ex-FAEP está adequada.

O processo em questão, que estava na Casa Civil, tinha por objetivo tratar da proposta de enquadramento dos servidores Ex-FAEP que se encontram no quadro de pessoal da SEEDUC no quadro da FAETEC, com vistas a redação de uma minuta de Projeto de Lei promovendo a migração destes funcionários.

Segundo o demonstrado na movimentação processual, a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-financeiro do Regime de Recuperação

Fiscal (COMISARRF) solicitou o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Estado. O despacho fala ainda que a apreciação e a atestação da viabilidade técnica da migração por todos os órgãos envolvidos é um pressuposto para que haja a análise conclusiva acerca da viabilidade jurídica da proposta e sugere o que os autos devem retornar à FAETEC para que este órgão se manifeste sobre a viabilidade jurídica da migração.

A Casa Civil também lembra que, é preciso levar em conta um parecer da Assessoria Jurídica da FAETEC, alertando que a migração gerará aumento de despesas com pessoal para os cofres do estado. Daí a necessidade de realização de estudo da compatibilidade da proposta com o Regime de Recuperação Fiscal para o atendimento do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 16 e 17 que falam sobre a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa do Tesouro estadual. ■